



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/DIR/037/2015

(“*Ad referendum*” Aprovado pelo Plenário na 918ª Reunião Ordinária de 17/03/2015)
(Publicado no DOU, Seção 2, de 06/04/2015 – p. 065)

Designa empregada pública para função gratificada.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter a estruturação do Setor de Processo Éticos, com a finalidade de propiciar a organização e aperfeiçoamento do desempenho das atividades executadas pelo Departamento, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a empregada pública **Fernanda Maria Silva Azevedo**, matrícula nº 582, para assumir a função gratificada de Coordenador II do Setor de Processos Éticos, a partir de 16 de março de 2015.

Parágrafo Único: A empregada pública ora nomeada receberá “GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO”, que não se incorporará ao salário-base caso a mesma retorne às funções para a qual foi contratada no cargo de provimento inicial (via concurso público) nesta Autarquia.

Art. 2º Fica a área de Recursos Humanos incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 16 de março de 2015, revogando eventuais disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 16 de março de 2015.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário